**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** aserem admitidos para atuação no **Município** **de Tigrinhos - SC**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC

Avenida Felipe Baczinski, nº 479, centro do Município de Tigrinhos/SC.

CEP: 89.875-000.

No departamento de Recursos Humanos do Município de Tigrinhos.

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **20 a 24 de Janeiro de 2020, das 07h30min às 11h30min.**

**Carga Horária**: A carga horária a que se refere o programa é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior, conforme necessidade da unidade concedente.

**Remuneração:** A remuneração é de **R$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 (vinte) horas semanais e de R$ 800,00 (oitocentos reais) para 30 (trinta) horas semanais.**

**Requisitos:**

1. Ter 16 anos completos ou mais;
2. Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Superior;
3. Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

**Documentação Necessária:**

1. **Cópia do RG, CPF;**
2. **Atestado de Frequência/Matricula escolar;**
3. **Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos superiores podem entregar a integralização das notas.**
4. **Cópia do comprovante de residência**;

**2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

1. Conferência da idade e escolaridade exigida;
2. Média das notas do curso que esta sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado.
3. Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

Nota: Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.

**3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

3.1. O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

3.2. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Tigrinhos/SC.

3.3. O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3.4. Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e- mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização ao Setor de Recursos Humanos. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou- se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao chamado para assumir a vaga de estágio.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
  2. A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período**.**
  3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
  4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tigrinhos/SC, 20 de Janeiro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MILTON JOSE HUPPES**

**Prefeito Municipal em Exercício**